

Ano 10 Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023 Número 2525

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.062, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.513.569,04 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2023.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 9.493, de 16 de janeiro de 2023, Lei nº 9.494, de 16 de janeiro de 2023 e de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no valor de R\$ 2.513.569,04 (dois milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA VALOR (R\$)
30722 - 2.10.1.04.122.2051.2553 (Gestão do Órgão) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica)1500.010000
32055 - 2.12.4.08.244.2058.2578 (Serviços de Proteção Social Básica) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física)
1500.013300
32080 - 2.12.4.08.244.2059.2580 (Serviços de Proteção Social Especial) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física)
1500.013300
32089 - 2.12.4.08.244.2059.2579 (Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Física) 1500.013300
33561 - 2.18.1.18.541.2053.2604 (Gestão de Áreas Verdes e Fomento ao Paisagismo) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa
Jurídica) 1501.010000
33625 - 2.18.1.15.541.2070.2606 (Gestão da Operação do Aterro Sanitário) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica)
1501.010000
1501.010000 500.000,00 TOTAL 2.513.569,04

Art. 2° Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA VALOR (R\$)
30707 - 2.10.2.28.843.2050.3550 (Gestão da Dívida Fundada Contratada Interna) 32902200 (Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato)1500.010000
30840 - 2.18.2.18.541.2053.2603 (Regularização e Manutenção das Apas) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 1500.010000
31035 - 2.16.1.26.782.2066.2699 (Manutenção de Rodovias e Estradas Vicinais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 1500.010000
33558 - 2.18.2.18.541.2053.2604 (Gestão de Áreas Verdes e Fomento Paisagismo) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)1501.023401



Ano 10 Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023 Número 2525

 33585 - 2.18.2.18.542.2067.2599 (Apoio Tecnológico e Monitoramento Atmosférico) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 1501.023401
 50.000,00

 33623 - 2.18.2.18.541.2053.2604 (Gestão de Áreas Verdes e Fomento Paisagismo) 44905100 (Obras e Instalações) 1501.023401
 50.000,00

 33652 - 2.18.2.18.541.2067.2600 (Promoção de Educação Ambiental) 33903000 (Material de Consumo)1501.023401
 40.000,00

 2.513.569.04
 2.513.569.04

Art. 3º Faz parte integrante do presente Decreto o Detalhamento das Alterações Orçamentárias de Acréscimo e Redução para atender o SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

EDMUNDO DINIZ ALVES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo

LUCIENE CARVALHO CHAVES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
A 12.4.08.244.2058.2578.33903600.1500	50.000,00
R 16.1.23.695.2078.2698.44905100.1500	50.000,00
A 12.4.08.244.2058.2578.33903600.1500	150.000,00
R 16.1.26.452.2051.1564.44903500.1500	150.000,00
	·
A 12.4.08.244.2059.2580.33903600.1500	50.000,00
R 16.1.23.695.2078.2698.44905100.1500	50.000,00
A 12.4.08.244.2059.2579.33903600.1500	100.000,00
R 16.1.26.782.2066.2699.33903900.1500	100.000,00
A 10.1.04.122.2051.2553.33903900.1500	498.569,04
R 10.2.28.843.2050.3550.32902200.1500	498.569,04
A 18.1.15.541.2070.2606.33903900.1501	
R 18.2.18.541.2053.2603.33903900.1500	500.000,00
A 18.1.18.541.2053.2604.33903900.1501	130.000,00
R 18.2.18.541.2053.2604.33903000.1501	130.000,00
A 18.1.18.541.2053.2604.33903900.1501	
R 18.2.18.541.2053.2604.44905200.1501	
A 18.1.18.541.2053.2604.33903900.1501	755.000,00
R 18.2.18.541.2053.2604.33903900.1501	
A 18.1.18.541.2053.2604.33903900.1501	
R 18.2.18.542.2067.2599.33903600.1501	
A 18.1.18.541.2053.2604.33903900.1501	50.000,00



Ano 10	Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023	Número 2525
R 18.2.18.542.2067.2599.3	33903900.1501	50.000,00
	33903900.1501	
R 18.2.18.541.2053.2604.4	44905100.1501	50.000,00
A 18.1.18.541.2053.2604.3	33903900.1501	40.000,00
R 18.2.18.541.2067.2600.3	33903000.1501	40.000.00
TOTAL		2.513.569,04

EXTRATOS

EXTRA 72/2023 – Termo 28/2023. 3° Termo Aditivo ao Convênio n° 09/2020. Entre: Município de Sete Lagoas por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social e o Banco Bradesco S.A. **OBJETO**: Alterações de margem consignável e parcelas mensais, bem como prorrogar a vigência do Convênio até 28/08/2024. **Data de assinatura**: 28/08/2023.

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 15.503, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE PENSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990 e conforme dispõe o art. 40, parágrafo 7°, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e considerando o disposto art. 3°, parágrafo 2°, e art. 4° da Lei Municipal n° 4.617, de 1° de outubro de 1992;

RESOLVE:

Conceder, a pedido, à Sra. LÍSIA MARA MARTINS COSTA, filha incapaz do servidor falecido, Sr. SAINT CLAIR LUIZ COSTA, aposentado no cargo Contador I, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 21 de julho de 2008, o benefício de pensão, no valor de R\$ 5.925,45 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento), conforme Requerimento, Documentação anexa e Parecer da Procuradoria Geral do Município, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.

Sete Lagoas, 29 de junho de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

PORTARIA Nº 15.507, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE PENSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1.990 e conforme dispõe o art. 40, parágrafo 7°, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e considerando o disposto art. 3°, parágrafo 2°, e art. 4° da Lei Municipal n° 4.617, de 1° de outubro de 1992;

RESOLVE:

Conceder, a pedido, à Sra. **DJANIRA DE SOUSA GONÇALVES**, viúva do servidor falecido, Sr. **DOMINGOS GONÇALVES**, aposentado no cargo de Agente de Serviços I, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 17 de junho de 2023, o benefício de pensão, no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), correspondente a 60% (sessenta por cento), conforme Requerimento e Documentação anexa, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.



Ano 10

Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023

Número 2525

Sete Lagoas, 29 de junho de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

PORTARIA Nº 15.526, DE 07 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE PENSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990 e conforme dispõe o art. 40, parágrafo 7°, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e considerando o disposto art. 3°, parágrafo 2°, e art. 4° da Lei Municipal n° 4.617, de 1° de outubro de 1992;

RESOLVE:

Conceder, a pedido, à Sra. **IRACEMA FERREIRA LOPES**, viúva do servidor falecido, Sr. **SEBASTIÃO NOGUEIRA LOPES**, aposentado no cargo de Of. de Manutenção IV I, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 14 de junho de 2023, o benefício de pensão, no valor de R\$ 1.334,34 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 60% (sessenta por cento), conforme Requerimento e Documentação anexa, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.

Sete Lagoas, 07 de julho de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

PORTARIA Nº 15.587, DE 27 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE PENSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990 e conforme dispõe o art. 40, parágrafo 7°, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e considerando o disposto art. 3°, parágrafo 2°, e art. 4° da Lei Municipal n° 4.617, de 1° de outubro de 1992;

RESOLVE:

Conceder, a pedido, à Sra. **MARIA PEREIRA DA COSTA ALVES**, viúva do servidor falecido, Sr. **ANTÔNIO ALVES COSTA**, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional I, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 15 de julho de 2023, o benefício de pensão, no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), correspondente a 60% (sessenta por cento), conforme Requerimento e Documentação anexa, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.

Sete Lagoas, 27 de julho de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social



Ano 10

Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023

Número 2525

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **TIAGO HENRIQUE VALGAS DE LIMA**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Técnico, na Chefia de Gabinete, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2023.

Sete Lagoas, 23 de agosto de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 15.634, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA ANALISTA DE POLÍTICAS DE SAÚDE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **TIAGO HENRIQUE VALGAS DE LIMA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Analista de Políticas de Saúde, na Assessoria de Gestão de Pessoas e Políticas de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2023.

Sete Lagoas, 23 de agosto de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO - PE Nº 120/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 149/2023 – Pregão Eletrônico nº 120/2023 – Registro de Preços nº 086/2023, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS E VACINAS), através do portal de licitações eletrônicas Licitar Digital, torna público aos interessados que o referido processo está suspenso, *sine die*, para análise e julgamento de peças impugnatórias, oriundas das empresas ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. e BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Diante disso, a Sessão Pública NÃO mais ocorrerá no dia 01/09/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916. Página 5



Ano 10 Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023 Número 2525

Acesse o ambiente de licitações pelo link: https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: http://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf.

Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023 - PL Nº 174/2023 - PE Nº 087/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS / MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados a **Ata de Registro de Preços nº 065/2023**, derivado do **Processo Licitatório nº 174/2023**, realizado na modalidade **Pregão Eletrônico** nº **087/2023**, celebra junto a empresa **ESTAÇÃO DA MUSICA LTDA.** OBJETO: visa a eventual aquisição de equipamentos de som, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: 14.524,00 (quatorze mil quinhentos e vinte e quatro reais). ASSINATURA: 22 de agosto de 2023. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura: Sra. Roselene Alves Teixeira e o Representante Legal da contratada: Sr. Frederico Teixeira Dias

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023 - PL Nº 165/2023 - PE Nº 081/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS / MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados a **Ata de Registro de Preços nº 061/2023**, derivado do **Processo Licitatório nº 165/2023**, realizado na modalidade **Pregão Eletrônico** nº **081/2023**, celebra junto a empresa **JV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: visa a eventual contratação de empresa especializada para elaboração de planilhas de custos das linhas do transporte escolar do Município de Sete Lagoas/MG, de acordo com exigências da legislação vigente e em conformidade com a realidade local, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 10 de agosto de 2023. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura: Sra. Roselene Alves Teixeira e o Representante Legal da contratada: Sra. Jennifer Carolina Batista Crivelaro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 - PL Nº 109/2023 - PE Nº 060/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS / MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados a **Ata de Registro de Preços nº 045/2023**, derivado do **Processo Licitatório nº 109/2023**, realizado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 060/2023**, celebra junto a empresa **QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA.** OBJETO: visa a eventual aquisição de produtos de Papelaria para as Escolas Municipais de Sete Lagoas/MG, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura. Atuam como partícipes neste processo a Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: 160.931,10 (cento e sessenta mil novecentos e trinta e um reais e dez centavos). ASSINATURA: 22 de agosto de 2023. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Duílio de Castro Faria; Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura: Sra. Roselene Alves Teixeira; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. Luciene Carvalho Chaves e o Representante Legal da contratada: Sr. Henrique José Pereira Colchete.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PE Nº 099/2023.

O Município de Sete Lagoas/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Eletrônico nº 099/2023, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte. Atua como partícipe neste processo, a Procuradoria Geral do Município. Torna público aos interessados que a peça de impugnação interposta, tempestivamente, pela empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, foi julgada como **PROCEDENTE PARCIALMENTE**, conforme parecer anexo aos autos. Considerando que a alteração não irá afetar a formulação das propostas, a sessão pública fica **mantida** o prazo estabelecido no Edital para início do certame. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo



Ano 10

Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023

Número 2525

de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, nº 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site setelagoas.mg.gov.br ou ainda no site da Licitar Digital https://www.licitardigital.com.br Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023.

ANÍSIO LELLIS ROCHA

Membro da equipe de apoio

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

ERRATA.

Na edição nº 2511 deste periódico, publicada no dia 08 de agosto de 2023, foi constatado erro material na Portaria nº 11, de 07 de agosto de 2023, que institui e nomeia membros da Comissão Processante Permanente Disciplinar, quanto a matrícula da Secretaria, Maria Elisa Roque da Silva, onde constou equivocamente seu número de matrícula como sendo 1330.

Art. 1º - No artigo 6º desta Portaria:

Onde se lê: "II - Maria Elisa Roque da Silva - Matricula nº 1330;"

Leia-se: "II - Maria Elisa Roque da Silva - Matricula nº 1334".

Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR

Diretor Presidente

FUMEP

PORTARIA FUMEP Nº 027, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE TRINTENÁRIO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, sediada em Sete Lagoas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e requerimento arquivados em pasta funcional;

Art. 1º Conceder a servidora **Maria Aparecida Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 0132, o adicional de 30 (trinta) anos, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 03 de agosto de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES

Presidente da FUMEP

PORTARIA FUMEP Nº 028, 10 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE TRINTENÁRIO.



Ano 10 Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023

Número 2525

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, sediada em Sete Lagoas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e requerimento arquivados em pasta funcional;

Art. 1º Conceder a servidora **Cristina Maria Vieira Pedroso**, matrícula nº 0141, o adicional de 30 (trinta) anos, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 03 de agosto de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES

Presidente da FUMEP

PORTARIA FUMEP Nº 029, 10 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE TRINTENÁRIO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, sediada em Sete Lagoas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e requerimento arquivados em pasta funcional;

Art. 1º Conceder a servidora **Ana Maria De Araújo**, matrícula nº 20490186, o adicional de 30 (trinta) anos, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 03 de agosto de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES

Presidente da FUMEP

PORTARIA Nº 030, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA MEMBRO PARA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DO PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N°020/2021.

O Presidente da FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, de Sete Lagoas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sra. Isabela Ferreira da Silva como membro, para compor a Comissão Responsável pelo Gerenciamento do Patrimônio da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, criada pela Portaria nº 020, de 16 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2023.

Sete Lagoas, 18 de agosto de 2023.



Ano 10

Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023

Número 2525

CLAUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES

Presidente da FUMEP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023.

O Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, destinados as atividades desta Casa Legislativa.

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Domingos L'Ouverture nº 335, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG, no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial deste Poder Legislativo – www.camarasete.mg.gov.br, bem como na Plataforma de Licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br -.

A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser inseridos, **concomitantemente**, na referida plataforma até **às 13** horas do 12/09/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6366 ou ainda através do endereço eletrônico victoria.licitacao@camarasete.mg.gov.br.

Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023.

VICTORIA MARIA RIBEIRO CARVALHO

Assistente de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023.

O Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSÃO DOS EVENTOS SST (SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO), DO E-SOCIAL, INCLUINDO LAUDOS E ATESTADOS, destinados as atividades desta Casa Legislativa.

O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Domingos L'Ouverture nº 335, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG, no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial deste Poder Legislativo – www.camarasete.mg.gov.br, bem como na Plataforma de Licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br -.

A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser inseridos, **concomitantemente**, na referida plataforma até **às 9** horas do 13/09/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6366 ou ainda através do endereço eletrônico victoria.licitacao@camarasete.mg.gov.br.

Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023.

VICTORIA MARIA RIBEIRO CARVALHO

Assistente de Licitações e Contratos



Ano 10 Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023

Número 2525

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.

O Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, torna público aos interessados em geral que instaurou o processo licitatório n° 17/2023, na modalidade pregão eletrônico n° 09/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação de link dedicado de internet full 400 MBPS, com fornecimento de infraestrutura óptica com acesso principal, estrutura de rádio frequência como acesso secundário, para atendimento ao prédio sede deste Poder Legislativo.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua Domingos L'Ouverture nº 335, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG, no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial deste Poder Legislativo – www.camarasete.mg.gov.br, bem como na Plataforma de Licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br

A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser inseridos, **concomitantemente**, na referida plataforma até **às** 9h:00min do dia 12/09/2023.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (31) 3779-6366 — Victória Ribeiro ou ainda por meio do endereço eletrônico <u>victoria.licitacao@camarasete.mg.gov.br</u>.

Sete Lagoas, 28 de agosto de 2023.

VICTORIA MARIA RIBEIRO CARVALHO

Assistente de Licitações e Contratos Equipe de Apoio

EXPEDIENTE <u>DIÁRIO OFICIAL</u> ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3776-7990
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico